

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Estudos e Políticas Sociais
Gabinete da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais

Despacho - CODEPLAN/DIPOS/GAB

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2022.

À GEPES/NUDEP

Senhora Chefe,

Informo que a minuta de edital 79906200 teve dois erros. Sendo assim, solicito publicação de errata.

No item 2.1, onde se lê:

Área Demandante	Cursos Superiores	Vagas	Turno
Diretoria de Estudos e Políticas Sociais	Economia, Ciências Econômicas ou Estatística	02	Flexível
	Gestão de Políticas Públicas ou Ciência Política	01	Flexível
Diretoria de Estudos Socioeconômicos	Economia e Ciências econômicas	02	Flexível
	Ciências da Computação; Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Sistemas de Informação/Informática; Seguranças da Informação; Tecnologia em sistemas para internet; Gestão de TI	01	Flexível
	Geografia, georreferenciamento e áreas correlatas	01	Flexível

Leia-se:

2.1 Este Processo Seletivo visa ao preenchimento de vaga de estágio não obrigatório para as áreas demandantes apresentada no quadro a seguir:

Área Demandante	Cursos Superiores	Vagas	Turno
Diretoria de Estudos e Políticas Sociais	Economia, Ciências Econômicas ou Estatística	01	Flexível
	Gestão de Políticas Públicas, Ciências Sociais ou Ciência Política	01	Flexível

Diretoria de Estudos Socioeconômicos	Economia e Ciências econômicas	02	Flexível
	Ciências da Computação; Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Sistemas de Informação/Informática; Seguranças da Informação; Tecnologia em sistemas para internet; Gestão de TI	02	Flexível
	Geografia, georreferenciamento e áreas correlatas	01	Flexível

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAIENNE AMARAL MACHADO 0003668-4, Diretor(a) de Estudos e Políticas Sociais**, em 17/02/2022, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 80365735](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80365735) código CRC= 2A7E76AB.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3327-5668

00121-00000127/2022-01

Doc. SEI/GDF 80365735

Criado por [36684](#), versão 5 por [36684](#) em 17/02/2022 16:11:54.